

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 446/92 - Reautuado em 30-12-93
INTERESSADO : Ismar Rodrigues
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 83/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-01-94
Comunicado ao Pleno em 02 03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Ismar Rodrigues para lecionar, a partir de 05-03-92, a disciplina "Toxicologia", no Curso de Farmácia e Bioquímica.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ismar Rodrigues para lecionar "Toxicologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de janeiro de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 446/92

PARECER CEE Nº 83/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 26 de janeiro de 1994.

a) Arthur Roquete de Macedo

Presidente - CETG